



3. SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA INTEGRADA

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA

EDITAL 002/2025

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO CLASSIFICATÓRIO PARA CURSO PRÁTICO DE PILOTO PRIVADO DE HELICÓPTERO-PPH

1. PREÂMBULO

1.1 A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS – **ESPOL**, nomeada pelo Ato nº 1.807-NM, publicado no Diário Oficial nº 6.407, de 06 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições, e o **DIRETOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS – CIOPAER**, nomeado pelo Ato nº 330-NM, publicado no Diário Oficial nº 5.800, de 03 de março de 2021, no uso de suas atribuições, estabelecem e tornam públicas as normas do Processo Seletivo para Cadastro Classificatório para Curso Prático de Piloto Privado de Helicóptero-PPH.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 O processo seletivo será regido por este Edital e gerenciado pela Escola Superior de Polícia, e tem como objetivo a formação de cadastro classificatório para curso prático de Piloto Privado de Helicóptero-PPH, externa e em conformidade com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC, e ocorrerá de acordo com as seguintes etapas:

i) Inscrições;

ii) Teste de condicionamento físico geral, de caráter classificatório e eliminatório.

2.2 Os candidatos aprovados serão colocados à disposição da Escola Superior de Polícia durante o período do curso.

2.3 A participação no curso prático de Piloto Privado de Helicóptero-PPH ocorrerá com dedicação exclusiva, podendo exigir a permanência dos candidatos em outro Estado da Federação por até 04 (quatro) meses.

2.4 Os candidatos aprovados farão jus ao pagamento de diárias durante a realização do curso.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Ser policial civil do Estado do Tocantins;

3.2 Apresentar certidão negativa da Corregedoria-Geral da Segurança Pública;

3.3 Apresentar certidão de antecedentes criminais da Justiça Comum e Justiça Federal;



3.4 Apresentar comprovante de aprovação em exame teórico da Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC, para a obtenção da licença de Piloto Privado de Helicóptero-PPH;

3.5 Apresentar Certificado Médico Aeronáutico-CMA de 1ª classe válido que, por si só, atesta a aptidão médica e psicológica do candidato às funções de voo.

4. PRIMEIRA ETAPA

4.1 DA INSCRIÇÃO

4.1.1 As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas, **EXCLUSIVAMENTE**, através do e-mail: acadepol@ssp.to.gov.br, no período de **06/10/2025 a 10/10/2025**.

4.1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar **cópias digitalizadas** dos seguintes documentos:

- i) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado;
- ii) RG ou Carteira de Identificação Funcional;
- iii) Último contracheque;
- iv) Certidão negativa da Corregedoria;
- v) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Comum e Justiça Federal;
- vi) Comprovante de aprovação em exame teórico da Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC, para a obtenção da licença de Piloto Privado de Helicóptero-PPH;
- vii) Certificado Médico Aeronáutico-CMA de 1ª classe válido que, por si só, atesta a aptidão médica e psicológica do candidato às funções de voo.

4.1.3 O candidato deverá enviar e-mail com o título **Curso de Piloto Privado de Helicóptero**, e anexar toda a documentação digitalizada em formato **PDF**. Documentos enviados em formatos diferentes poderão acarretar o indeferimento da inscrição.

4.1.4 A não apresentação da documentação de que trata o subitem 4.1.2 ensejará o indeferimento da inscrição.

4.2 DO RESULTADO

4.2.1 A relação dos candidatos inscritos, em ordem alfabética, será publicada no Boletim Interno.

5. SEGUNDA ETAPA

5.1. DO TESTE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL

5.1.1 O teste de condicionamento físico geral será aplicado aos candidatos classificados na 1ª etapa, nos locais, datas e horários estabelecidos no Anexo I deste Edital.



5.1.2 O candidato, respeitadas as características de idade e também atento às diferenças do sexo, não pode obter nota zero em nenhuma das atividades, sob pena de eliminação do certame.

5.1.3 Serão realizadas as seguintes provas:

- Prova de resistência abdominal (teste abdominal em decúbito dorsal, tipo remador);
- Prova de velocidade (corrida em quarenta segundos);
- Prova de resistência aeróbica (corrida em 12 minutos);
- Natação; e
- Flutuação vertical.

5.1.4 O teste de condicionamento físico geral será aplicado a todos os candidatos, conforme critérios constantes no Anexo III a este Edital.

5.1.5 O candidato considerado INAPTO será automaticamente eliminado da seleção.

5.1.6 Os locais onde acontecerão as provas do teste de condicionamento físico geral serão divulgados por meio de comunicado a ser publicado no sítio e em mídias sociais da Escola Superior de Polícia.

5.2. DO RESULTADO

5.2.1 O resultado da segunda etapa do certame, em ordem decrescente de pontuação, será publicado no Boletim Interno.

5.2.2 Para fins de classificação, será considerada a média simples das pontuações obtidas nas respectivas provas.

5.3. DO RECURSO

5.3.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, do resultado da segunda etapa, devendo o candidato protocolar requerimento conforme o modelo constante no Anexo IV deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5.3.2 A contagem do prazo estabelecido no subitem anterior inicia-se no primeiro dia útil posterior à divulgação do resultado.

5.3.3 Como pressupostos de admissibilidade, o recurso deverá:

- a) ser apresentado no prazo previsto;
- b) conter fundamentação com argumentação lógica e consistente;
- c) cumprir o modelo disponibilizado no Anexo IV, tendo sido preenchidas, rigorosamente, todas as informações solicitadas;



- d) ser assinado;
- e) ser enviado ao e-mail: acadepol@ssp.to.gov.br;
- f) estar de acordo com as normas deste Edital.

5.3.4 Não serão aceitos recursos encaminhados em desconformidade com as regras dispostas neste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Finalizada a segunda etapa, a Escola Superior de Polícia procederá à classificação final dos candidatos, de acordo com a pontuação obtida na segunda etapa, observando os critérios constantes no Anexo III a este Edital.

6.2 A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente de pontuação.

6.3 Na hipótese de igualdade de pontuação na nota final entre candidatos, deverão ser observados, para fins de desempate e ordem de classificação, os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) Maior pontuação na média das notas do Teste de Aptidão Física (TAF);
- b) Maior tempo de serviço na Polícia Civil do Estado do Tocantins;
- c) Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

7. DA VALIDADE

7.1 A lista classificatória para o Curso Prático de Piloto Privado de Helicóptero-PPH terá validade de 01 (ano) prorrogável por uma vez, por igual período.

7.2 A não realização de novo procedimento de cadastro classificatório para Curso Prático de Piloto Privado de Helicóptero-PPH, ao final do primeiro ano de sua validade, importa em prorrogação tácita de validade para o ano seguinte, salvo ato contrário expresso, exarado pelo Secretário de Segurança Pública.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Da classificação final caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 24 horas ou 01 dia útil contado a partir da data da divulgação.

8.2 O recurso deverá seguir as demais disposições previstas no subitem 5.3, deste Edital.

8.3 Eventuais despesas com deslocamento para realização do teste de condicionamento físico geral correrão às expensas do candidato.

8.4 Após o processo seletivo, o candidato poderá ser convocado para a participação no Curso Prático de Formação de Piloto Privado de Helicóptero, observada a ordem de classificação, em



local e data a ser definidos pela Administração Pública.

8.5 No ato da convocação o candidato deverá apresentar Certidão de Tempo de Contribuição-CTC, fornecida pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Tocantins-IGEPREV.

8.6 O candidato será desclassificado caso possua, no mínimo, 05 (cinco) anos de serviço a ser prestado, considerando o cômputo geral do tempo necessário para aposentadoria.

8.7 É de responsabilidade do candidato a liberação do serviço para a participação de todas as fases previstas neste Edital.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Escola Superior de Polícia.

HELOÍSA HELENA FREIRE GODINHO

Diretora da Escola Superior de Polícia

GUSTAVO BOLENTINI DE ARAÚJO MACHADO

Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas

ANEXO I AO EDITAL Nº 002/2025

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE	LOCAL/MEIO
03/07/2025	Divulgação do Edital	Boletim Interno
06/10 a 10/10/2025	Período de inscrição inicial (Envio do Requerimento de Inscrição juntamente com a documentação exigida)	E-mail acadepol@ssp.to.gov.br
16/10/2025	Divulgação do resultado das inscrições e convocação para o Teste de Condicionamento Físico Geral	Boletim Interno
20/10 a 22/10/2025	Teste de Condicionamento Físico Geral	A definir
28/10/2025	Divulgação do resultado do Teste de Condicionamento Físico Geral	Boletim Interno
04/11/2025	Divulgação da Classificação Final	Boletim Interno



ANEXO II AO EDITAL Nº 002/2025
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO			
EDITAL 002/2025			
DO CANDIDATO			
NOME:			
CARGO:		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO		TELEFONE:	
E-MAIL:			
ENDEREÇO			
DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO			
DATA DA POSSE COMO POLICIAL CIVIL:	___/___/___		
TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO:			
DATA DA APROVAÇÃO NO EXAME TEÓRICO DA ANAC – LICENÇA PPH:	___/___/___		
VALIDADE DO CERTIFICADO MÉDICO AERONÁUTICO-1ª CLASSE:	___/___/___		

Local e data

Assinatura



ANEXO III AO EDITAL Nº 002/2025

TESTE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL

I) RESISTÊNCIA ABDOMINAL: O avaliado coloca-se em decúbito dorsal sobre o solo, com o corpo inteiramente e braços estendidos, estes últimos acima da cabeça e tocando o solo. Através de contração da musculatura abdominal, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos e com os pés, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de uma nova flexão. O teste é iniciado com as palavras "Atenção... Já!" e terminado com a palavra "Pare!". O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra "Já" e travado ao término da pronúncia de "Pare!". É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

Uniforme: Educação Física.

II) CORRIDA EM 40 SEGUNDOS: O objetivo do teste é aferir indiretamente a potência anaeróbica, que será determinada pela distância máxima percorrida pelo avaliado dentro de um tempo de 40 (quarenta) segundos. Através do comando "Atenção...Já!" inicia-se o teste, acionando-se simultaneamente o cronômetro, quando o avaliado posicionado no local de largada deve partir com velocidade máxima. O teste encerra-se com um sinal sonoro de apito, ocasião em que se determina o local e a distância percorrida pelo avaliado, considerando-se para tanto o ponto de contato do último pé com o solo no momento do apito. Uma vez encerrado o teste, o candidato deverá ser levado pelo Aplicador até a marca obtida - visto que a inércia poderá impedir a parada abrupta ao som do encerramento, permanecendo neste ponto até a medição exata da distância alcançada. Movimentos dolosos no intuito de adquirir vantagem acarretarão a eliminação do candidato. Este teste deverá ser realizado individualmente em uma pista com demarcações físicas ou móveis de, no mínimo, 05 (cinco) em 05 (cinco) metros, especificamente no intervalo de distância que contemple os índices necessários para a aprovação. Os avaliados deverão ser alertados para não interromperem bruscamente a corrida ao término dos 40 segundos.

Uniforme: Educação Física.

III) CORRIDA EM 12 MINUTOS: O avaliado deve percorrer, em uma pista de atletismo, ou em uma área demarcada, a maior distância possível em 12 (doze) minutos. É permitido andar durante o teste, porém não será permitido parar o deslocamento (a parada acarreta inaptidão, caracterizando abandono a prova, independentemente da metragem anteriormente percorrida). O teste terá início através da voz de comando "Atenção...Já!" e será encerrado através de dois



silvos longos de apito no 12º minuto. Aos dez minutos de corrida será emitido um silvo longo de apito para o fito de orientar os avaliados. Uma vez encerrado o teste, o candidato deverá ser levado pelo Aplicador até a marca obtida - visto que a inércia poderá impedir a parada abrupta ao som do encerramento, permanecendo neste ponto até a medição exata da distância alcançada. Movimentos dolosos no intuito de adquirir vantagem acarretarão a eliminação do candidato. Este teste deverá ser realizado em uma pista com demarcações físicas ou móveis de, no mínimo, 100 (cem) em 100 (cem) metros. O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido pela comissão avaliadora de forma a não causar prejuízo ao desempenho coletivo, tampouco dificultar a contagem das voltas completadas.

Uniforme: Educação Física.

TABELA DE PONTUAÇÃO

HOMENS								
TESTES				PONTOS				
Abdominal	Corrida de 40 seg (m)	Corrida de 12 min (m)	Até 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 46 anos	Acima de 46 anos
26	230	1800						20
28	230	1900					20	30
30	235	2000				20	30	40
32	240	2100			20	30	40	50
34	245	2200		20	30	40	50	60
36	250	2300	20	30	40	50	60	70
38	255	2400	30	40	50	60	70	80
40	260	2500	40	50	60	70	80	90
42	265	2600	50	60	70	80	90	100
44	270	2700	60	70	80	90	100	
46	275	2800	70	80	90	100		
48	280	2900	80	90	100			
50	285	3000	90	100				
52	290	3100	100					



MULHERES

TESTES				PONTOS				
Abdominal	Corrida de 40 seg (m)	Corrida de 12 min (m)	Até 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 46 anos	Acima de 46 anos
20	180	1400						20
22	180	1500					20	30
24	185	1600				20	30	40
26	190	1700			20	30	40	50
28	195	1800		20	30	40	50	60
30	200	1900	20	30	40	50	60	70
32	205	2000	30	40	50	60	70	80
34	210	2100	40	50	60	70	80	90
36	215	2200	50	60	70	80	90	100
38	220	2300	60	70	80	90	100	
40	225	2400	70	80	90	100		
42	230	2500	80	90	100			
44	235	2600	90	100				
46	240	2700	100					

IV) NATAÇÃO DE 200 METROS:

5.1. Nadar no tempo máximo de 06'00" (para os homens) e 06"30" (para mulheres), em qualquer estilo, para ser considerado apto;

5.2. A aplicação do teste poderá ser realizada em piscina (de 25 ou 50 metros);

5.3. Para a largada o candidato deverá estar no interior da piscina apoiando-se na borda com impulso

opcional;

5.4. É permitido o impulso na borda da piscina durante a execução das viradas;

5.5. Durante a execução não é permitido o apoio nas bordas da piscina, eventuais paradas e/ou apoio na corda da raia;

5.6. Não é permitido, após a largada, o toque no fundo da piscina;



5.7. Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

5.8 Uniforme: Os homens deverão trajar sunga/short térmico e as mulheres maiô (peça única).

Tabela da Natação

PONTUAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
5	5'40'' a 06'00''	6'00'' a 6'30''
5,5	5'20'' a 5'39''	5'40'' a 5'59''
6	5'00'' a 5'19''	5'20'' a 5'39''
6,5	4'40'' a 4'59''	5'00'' a 5'19''
7	4'20'' a 4'39''	4'40'' a 4'59''
7,5	4'00'' a 4'19''	4'20'' a 4'39''
8	3'50'' a 3'59''	4'00'' a 4'19''
8,5	3'40'' a 3'49''	3'50'' a 3'59''
9	3'30'' a 3'39''	3'40'' a 3'49''
9,5	3'20'' a 3'29''	3'30'' a 3'39''
10	Abaixo ou igual a 3'19''	Abaixo ou igual a 3'29''

V) FLUTUAÇÃO VERTICAL: a) Posição inicial: O avaliado deverá posicionar-se, sob comando entrará na água e se posicionará para o início do teste. b) Execução: Ao silvo de apito ou comando de voz terá início a prova. O avaliado, durante 15 minutos, deve manter-se flutuando na posição vertical, com a cabeça acima do nível da água, sendo permitido movimentar os membros superiores e inferiores. Observações: Serão permitidos pequenos deslocamentos, sendo vedado o nado. Não será permitido submergir totalmente a cabeça, segurar em anteparos, ou outro meio. O candidato não poderá receber nenhum tipo de ajuda, nem utilizar quaisquer equipamentos ou materiais que beneficiem indevidamente o desempenho individual. A conclusão da flutuação vertical ocorrerá após decorridos 15 (quinze) minutos do início da prova, sendo considerado INAPTO o candidato que terminar a prova em tempo inferior.

Uniforme: Os homens deverão trajar sunga de banho e as mulheres maiô (peça única).



ANEXO IV AO EDITAL Nº 002/2025
MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECURSO ADMINISTRATIVO			
EDITAL 002/2025			
DO CANDIDATO			
NOME:			
CARGO:		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO		TELEFONE:	
E-MAIL:			
ENDEREÇO			
DO OBJETO DO RECURSO			
DOS FUNDAMENTOS			
JUSTIFICATIVA			
BIBLIOGRAFIA			
LISTA DE ANEXOS			